# PORTARIA N° 135/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA CHEFE DO SETOR PATRIMÔNIO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC, e com observância dos Arts. 9º, 10 e 16 da Lei Complementar nº. 44/2014, e da Resolução Legislativa nº 07/2014, alterada pela Resolução Legislativa nº 12/2019:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a partir do dia 1º de setembro de 2019, a servidora efetiva do quadro permanente a Sra. LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula nº 50849-01, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Patrimônio, com observância do Art. 7º, § 3º, do Art. 11, Inciso I, do Art. 15, Art. 19, e do ANEXO IV, todos da Resolução nº 07/2014, e receberá, a título de função gratificada, o valor definido como FG-03, constante no Inciso III, do Art. 1º, da Lei Complementar nº 76/2019, com observância dos requisitos das atribuições da função gratificada definidos no ANEXO IV, da Resolução nº 07/2014.

Art. 2º O exercício da Função Gratificada se fará cumulativamente com o cargo efetivo de Agente Administrativo I, no qual a servidora desempenhará as atribuições do seu respectivo cargo efetivo com as atribuições da Chefia do Setor Patrimônio, com observância do Inciso IV, Art. 10, da Lei Complementar nº 44/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 30 de agosto de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador